



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 80 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025*; e

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando, que o **Edital de Convocação nº 79**, em atenção ao expresso no Ofício nº Ofício nº 016/2026, emitido pela Secretaria Municipal da Educação, o qual solicitou a contratação de PEB I (Educação Infantil Pré Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental), em que as vagas foram autorizadas a serem preenchidas através do **Decreto nº 4.938 de 18/02/2026**, e que das classificadas convocadas, a inscrita sob o nº 0406887 manifestou não ter interesse no preenchimento da vaga, após convocação e a inscrita sob o nº 0406893 manifestou interesse tempestivamente no preenchimento da vaga, porém desistiu da nomeação, e a classificada inscrita sob o nº 0411550, que figurava como lista de espera, manifestou não ter interesse na vaga;

Considerando, também, que o **Edital de Convocação nº 79**, em atenção Ofícios nº 024/2026 e 032/2026, advindos da Secretaria Municipal da Educação, os quais solicitam a contratação de 02 (dois) Inspectores de Alunos e 01 (um) Técnico em Informática, para recomposição do quadro de pessoal nestes empregos públicos, em virtude de pedido de demissão de servidores, sendo que as respectivas vagas foram autorizadas a serem preenchidas através do **Decreto nº 4.944 de 06/03/2026**, e dos classificados convocados para o emprego público de Inspetor de Alunos a candidata inscrita sob o nº 0414828, manifestou não ter interesse na vaga, como também a classificada inscrita sob o nº 0411163, que figurava como lista de espera; e para o emprego público de Técnico de Informática o classificado convocado inscrito sob o nº 0408452, manifestou tempestivamente o interesse em preencher a vaga, porém não cumpriu com os prazos estipulados no edital de convocação e edital de abertura do concurso público 01/2022;

Considerando, que o ofício 213/2026 SMMA, emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente requer que seja contratado um Agente de Sepultamento, com a finalidade de recomposição do quadro de pessoal neste emprego público, em virtude de pedido de demissão de servidor;

Considerando, o expresso no ofício nº 040/2026, oriundo da Secretaria Municipal da Educação, que solicita a convocação de 01 (um) PEB II – Inglês e 01 (um) ACI – Agente de Cuidados Infantis, para recomposição do quadro de pessoal nestes empregos públicos, em virtude de pedido de demissão de servidores;

Considerando, o conteúdo do ofício nº 046/2026, advindo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que solicita a convocação de 01 (um) Instrutor de Esportes, para recomposição do quadro de pessoal neste emprego público, em virtude de pedido de demissão de servidora;

Considerando o disposto no **Decreto nº 4.948 de 16/03/2026**, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para os empregos públicos de Agente de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Sepultamento, Instrutor de Esportes, PEB II – Inglês e ACI- Agente de Cuidados Infantis, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato aprovado para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

RESOLVE:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizados a serem preenchidos através do Decretos expressos acima, e em observância aos considerandos, citados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, Guariba- SP, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – AGENTE DE SEPULTAMENTO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
17 °	JUCELENA EDUARDO	0416963

Emprego Público – ACI - AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
69 °	ELIZIANE ROSA DA SILVA	0407249

Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
20 °	VANESSA GUIRALDELLI GOMES FERREIRA	0406678

Emprego Público – INSTRUTOR DE ESPORTES

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3 °	NATANAEL CARVALHO SOARES	0407803

Emprego Público – PEB I (Educação Infantil Pré Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
37 °	RENATA CAMPOS YAOITA	0414853
38 °	ISABEL CRISTINA COELHO CESTARI	0411418



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Emprego Público – PEB II – Inglês

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5 °	JESSICA SUZANE CARREGARI	0411852

Emprego Público – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
12 °	WILLIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	0407074

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessário, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para comparecerem, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – AGENTE DE SEPULTAMENTO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
18 °	NEREIDE PRIMONI ARROYO	0408841

Emprego Público – ACI - AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
70 °	CRISTIANE BRANDÃO DE ARAUJO	0407307

Emprego Público – INSPETOR DE ALUNOS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
21 °	MELLANY VITORIA DIAS	0407136

Emprego Público – INSTRUTOR DE ESPORTES

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4 °	JOÃO HENRIQUE RIBEIRO	0410271



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Emprego Público – PEB I (Educação Infantil Pré Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
39 °	ELIANA CORREA BONFIM	0411457

Emprego Público – PEB II – Inglês

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
6 °	SERGIO HENRIQUE PIZZINATO	0411243

Emprego Público – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
13 °	VINICIUS CLAUDIO BARBOSA	0415996

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 19 de março de 2026.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba